



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023

Ano III | Edição nº 305

Página 1 de 2

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	2
Portaria nº 9375/2023 .....	.....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Portaria n° 9375/2023

### PORTRARIA N° 9375/23, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

I – DESIGNAR a servidora pública municipal SILMARA FILOMENA HERCULANO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 183.372.718-50, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, sob o Regime Jurídico Administrativo criado pela Lei Complementar nº. 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício da servidora no cargo em comissão acarreta seu afastamento temporário do exercício no cargo efetivo de Escriturário, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de outubro de 2023.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal